

DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 40/2013 de 7 de Junho de 2013

Pela Portaria n.º 17/2013, de 3 de junho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas ao Banco Internacional do Funchal e Caixa Geral de Depósitos, as bonificações de juros abaixo indicadas:

CM	Projetos	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
LAG	Substituição de pavimentos na Freguesia do Cabouco	90.636,57	BANIF	20-05-99	14,00	16/1999/11-02
NRD	Revisão do PDM do Nordeste	31.587,98	CGD	20-05-10	8,13	24/2010/ 01-03
				<i>Total</i>	22,13	

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

3 de junho de 2013. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.